



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

[www.matiasbarbosa.mg.leg.br](http://www.matiasbarbosa.mg.leg.br)

Email: [falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br](mailto:falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br)

▶ /legislativomatiense  
f /camaradematiashbarbosa

## INDICAÇÃO Nº 990/25

### EMENTA: INSTALAÇÃO DE PISO TÁTIL NAS CALÇADAS DA AVENIDA CARDOSO SARAIVA, NO CENTRO

Exma. Sra.  
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro  
Presidente da Câmara Municipal  
Matias Barbosa – MG

APROVADO  
Sala das Sessões 13/10/25  
  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente:

No uso de nossas prerrogativas regimentais, apresentamos esta indicação a Vossa Excelência e solicitamos oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando a necessidade de providenciar a instalação de piso tátil nas calçadas da Avenida Cardoso Saraiva, no Centro, observando os critérios técnicos estabelecidos pela NBR 9050:2020, que trata da acessibilidade de edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, e pela NBR 16537:2024, que regulamenta a sinalização tátil no piso para pessoas com deficiência visual.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2025.

  
Antônio Carlos Santos de Miranda  
- **Carlão** -  
Vereador

  
Diego Damasceno Milioni  
- **Professor Diego Milioni** -  
Vereador

  
Guilherme Macedo Silva  
- **Advogado Guilherme Macedo** -  
Vereador

**Justificação:** faz-se necessária a presente indicação, tendo em vista a importância da acessibilidade urbana e da inclusão social das pessoas com deficiência visual. A



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

[www.matiasbarbosa.mg.leg.br](http://www.matiasbarbosa.mg.leg.br)

Email: [falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br](mailto:falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br)

[/legislativomatiense](#)  
[/camaradematiashbarbosa](#)

implantação de piso tátil nas calçadas da Avenida Cardoso Saraiva tem como objetivo garantir maior segurança e autonomia na locomoção dos pedestres, orientando o trajeto e alertando sobre possíveis obstáculos.

A medida está em conformidade com a Lei nº 10.098/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e com o Decreto nº 5.296/2004, que regulamenta a referida lei.

Além de atender às exigências legais e técnicas, a adaptação das calçadas representa um avanço significativo na humanização dos espaços públicos, promovendo igualdade de oportunidades e melhorando a mobilidade urbana no município.